

DECRETO 04/2013
DE 17 DE JANEIRO DE 2013

DECLARANDO QUE
O Documento de Nº D04/2013
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 17/01/13
Responsável: Blunice

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 872/13 de 17 de janeiro de 2013.

DECRETA:

ART 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 142.076,94 para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Programa: 20 – Planejamento e Orçamento
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 5.132,63 (Cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento
Programa: 1103 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da Administração
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 1.823,76 (Um mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Órgão: 04 – Secretaria de Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria de Finanças
Programa: 1103 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 123 – Administração Financeira
Recursos: 0001 – Livre



Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades da Finanças
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 2.801,76 (Dois mil, oitocentos e um real e setenta e seis centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Indústria, Comercio e Agricultura
Unidade: 05.01 – Secretaria de Indústria, Comercio e Agricultura
Programa: 138 – Promoção Agro-Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.017 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDER
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 5.647,83 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade: 06.01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Programa: 111 – Vias Expressas
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.020 – Melhoria e Manutenção das Estradas
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 13.920,51 (treze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.01 – Manutenção das Atividades Gerais
Programa: 0086 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental
Função: 28 – Encargos Gerais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.093 - Amortização Programa Caminho da Escola
Elemento: 3.2.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 1.462,13 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos)
Elemento: 4.6.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 3.727,27 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.04 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio
Programa: 1004 – Gestão da Política de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte Escolar Universitário
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 978,12 (novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).



Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.02 – Manutenção do Desenvolvimento de Ensino (25%)
Programa: 86 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.033 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 19.171,74 (Dezenove mil, cento e setenta e um real e setenta e quatro centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.01 – Manutenção das Atividades Gerais
Programa: 87 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores
Função: 12 – Educação
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 1.053 - Auxílio Financeiro para aquisição de Hardware e Softwar
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 837,24 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.02 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino
Programa: 1004 – Gestão da Política da Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Recursos: 0031 – Fundeb
Projeto Atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 6.203,20 (Seis mil, duzentos e três reais e vinte centavos)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 08.01 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria - ASPS
Programa: 1003 – Gestão da Política da Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Recursos: 0040 – ASPS
Projeto Atividade: 2.046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 74.615,78 (setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 09.01 – Manutenção da Assistência Social
Programa: 1001 – Gestão da Política da Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Recursos: 0001 – Livre



Projeto Atividade: 2.059 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor - R\$ 1.017,67 (um mil e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

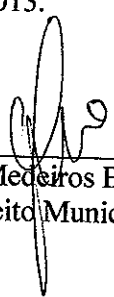
Órgão: 10 - Encargos Gerais do Município
Unidade: 1 - Encargos Gerais do Município
Programa: 21 - Administração Governamental
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Recursos: 0001 - Livre
Projeto Atividade: 0.002 - Contribuições ao PASEP
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor - R\$ 4.737,30 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

ART. 2º - Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso no valor de R\$ 142.076,94 (Cento e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), proveniente da anulação da dotação descrita abaixo:

Órgão: 10 - Encargos gerais do Município
Unidade: 10.01 - Encargos Gerais do Município
Ação: 9.002 - Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingência
Valor - R\$ 142.076,94 (Cento e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal